Durante o período de audição pública os interessados poderão consultar a proposta que fundamenta a alteração aprovada pela Câmara Municipal de Faro no Departamento de Urbanismo, durante as horas de expediente, todos os dias úteis.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

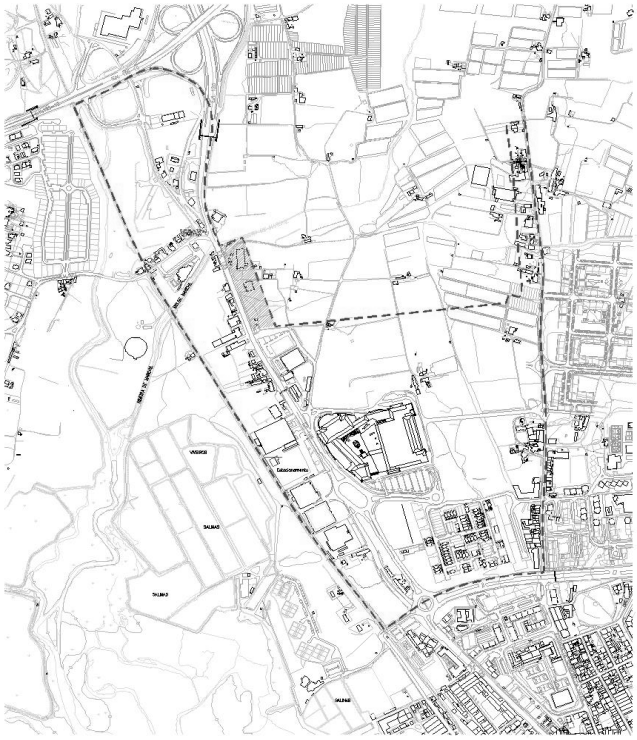

----- Novo perímetro da área do Plano

Área ampliada - aprox. 16.700 m2

ESCALA 1/10000

PLANO DE PORMENOR DO SÍTIO DA MÁ VONTADE E PONTES DE MARCHIL
ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO - AGOSTO DE 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso n.º 18 465-E/2007

Elaboração do Plano de Pormenor da Envolvente de Alverca do Campo (U2) — Golegã

Considerando que:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, a Câmara Municipal de Golegã deliberou proceder à elaboração do plano de acordo com o previsto no PDM de Golegã.

2 — O Plano Director Municipal de Golegã delimita esse espaço como «Unidade Operativa de Planeamento e Gestão» e classifica-o como «U2 — Área Envolvente de Alverca do Campo».

3 — Compete à Câmara Municipal de Golegã promover as acções conducentes à elaboração de tal plano nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, aceitando sugestões, bem como, fornecendo quaisquer informações que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º dos citados decretos-leis, garantindo um tratamento de igualdade a todas as pretensões que se enquadrem nas disposições legais aplicáveis.

4 — O período de aceitação de sugestões, bem como da disponibilização de quaisquer informações sobre o Plano de Pormenor da Envolvente da Alverca do Campo (U2), terá a duração de 30 dias úteis após a data desta publicação.

5 — É necessário a criação de condições que viabilizem a sua execução.

Assim, e em cumprimento da deliberação tomada pelo executivo municipal na reunião realizada no dia 13 de Junho de 2007, torna-se pública a intenção Municipal de proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Envolvente de Alverca do Campo (U2).

A respectiva delimitação deste plano encontra-se definida na planta de ordenamento do PDM em anexo.

2 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

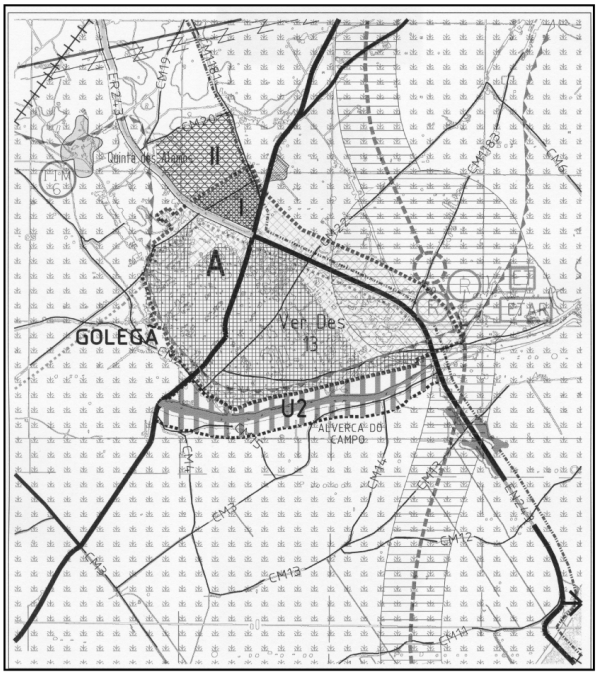

▪▪▪▪▪▪▪▪▪ Limite do Plano de Pormenor

Câmara Municipal de Golegã Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente	Delimitação do Plano de Pormenor da Envolvente da Alverca do Campo (U2) - GOLEGÃ -

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 18 465-F/2007

A Câmara Municipal da Maia, em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna pública a lista de obras públicas adjudicadas no ano de 2006:

Designação da obra	Entidade adjudicatária	Valor da adjudicação (euros)	Tipo de procedimento adoptado
Adaptação da Quinta da Gruta para instalação de uma horta pedagógica e de uma horta ambiental — arranjos exteriores e vedação de recinto.	A. Ludgero de Castro, L.da	121 673,69	Concurso limitado.
Execução de diversos trabalhos de urbanização na designada Quinta do Mosteiro — freguesia de Moreira de conformidade com o protocolo celebrado entre a Câmara e Maria da Conceição de Lemos Magalhães da Mota Sottomayor — drenagem, iluminação pública e diversos.	Granitalves, L.da	124 653,00	Concurso limitado.